



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



CHAMADA INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR
CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS - POLOS VITÓRIA DO JARI E OIAPOQUE -
UNIFAP/UAB/CAPE S

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

7. DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato .pdf seguindo a ordem estabelecida para os anexos na página de inscrição constante no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

7.2. O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital):

Leia-se:

7. DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. O candidato deverá anexar no e-mail profletrasportuguesead@gmail.com os documentos relacionados abaixo:

- I. Currículo Lattes atualizado;
- II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);
- III. Cópia do diploma/Certificado de Conclusão de graduação/pós-graduação;
- IV. Cópia do Histórico Acadêmico de graduação/pós-graduação;
- V. Cópia do comprovante de residência;
- VI. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- VII. Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Documento comprobatório de vínculo institucional da Unifap.

7.2. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital).

Onde se lê:

8.3. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios terá atribuído 0 pontos na prova de títulos.

8.4. Obrigatoriamente os documentos comprobatórios deverão ser anexados pelo(a) candidato(a), na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação conforme modelo do Anexo II.

Leia-se:

8.3. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios terá atribuído 0 pontos na prova de títulos.

8.4. Obrigatoriamente os documentos comprobatórios deverão ser enviados pelo(a) candidato(a), na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação conforme modelo do Anexo II.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2019.

Inajara Amanda Fonseca Viana

Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil
Portaria nº 1932/2018-UNIFAP

Prof. Dr. Rosivaldo Gomes

Coordenador do Curso de Letras Português a Distância
Portaria nº 2696/2017